



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 015/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 14/10/2020.

Carolina M. Justa

Carolina Mendes Pólia
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO

1

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA - EPP	Sem Representante	-----
J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – ME	Sem Representante	-----
RX CONSTRUTORA LTDA	Sem Representante	-----

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital das empresas **CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA – EPP, J.FRANCISCO DE CASTRO & CIA LTDA – ME E RX CONSTRUTORA LTDA** estão em conformidade, ficando assim **HABILITADAS**.

As empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores:

EMPRESA	Valor
CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA - EPP	R\$ 231.979,70
J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – ME	R\$ 233.410,47
RX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 233.419,48

A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA – EPP** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 231.979,70 (duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** com prazo de execução de **60 (sessenta) dias**.

Aproveitando a oportunidade o representante legal fica convocado e ciente, para apresentar a garantia de execução do contrato conforme Item 9.2 do Edital, contados apartir de 15/10/2020.



A Ata e as convocações posteriores serão enviadas via e-mail para os seguintes endereços:

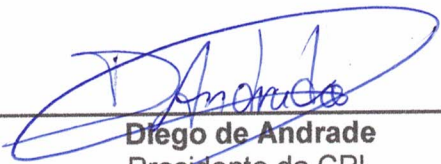
EMPRESA	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA - EPP	construtoracarvalhoduarte@gmail.com
J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - ME	joaomarcos@link1000.com.br
RX CONSTRUTORA LTDA	rx@rxconstrutora.com.br

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

2

Borda da Mata, 14 de outubro de 2020.



Diego de Andrade
Presidente da CPL



Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL